



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DECANATO DE EXTENSÃO

I CONCURSO DE CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL DO ESPAÇO DA MEMÓRIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA: MemoUnB

Em conformidade com o regulamento do I Concurso de Criação de Identiade Visual do Espaço da Memória da Universidade de Brasília:MemoUnB, ítem 4.1, divulgamos, abaixo, o resultado da homologação das inscrições.

Homologadas:

CPF da(o) responsável pela inscrição	
715.***.**-53	063.***.***-40
021.***.***-02	055.***.**-67
070.***.**-58	068.***.**-89
712***.***-82	021.***.**-04
064.***.***-29	052.***.**-99
076.***.**-90	579.***.***-00
047.***.***-28	071.***.***-93

Não homologadas:

CPF da(o) responsável pela inscrição	Motivo
570.***.**-53	Não envio da comprovação de vínculo, conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento.
065.***.***-24	Não envio dos arquivos editáveis da marca, conforme item 3.4 do Regulamento.





Não envio da comprovação de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Edital. Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Edital.
Não envio da comprovação de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Regulamento.
Não envio do Memorial Construtivo da Indentidade Visual, em formatoto PDF, conforme item 3.4 do Regulamento. Não envio do comprovante de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Regulamento.
Não envio do comprovante de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio do Memorial Construtivo da Indentidade Visual, em formatoto PDF, conforme item 3.4 do Regulamento.
Não envio da comprovação de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento.
Não envio da comprovação de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio dos arquivos editáveis conforme item 3.4 do Regulamento.
Não envio dos arquivos editáveis conforme item 3.4 do Regulamento.
Não envio da comprovação de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio dos arquivos editáveis conforme item 3.4 do Regulamento.





074.***.***-03	Não envio da comprovação de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento.
011.***.***-19	Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento.
069.***.***-20	Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento.
030.***.***-62	Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Edital.
051.***.***-05	Não envio dos arquivos editáveis conforme item 3.4 do Regulamento.
013.***.***-59	Não envio da comprovação de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Regulamento.
048.***.***-33	Não envio da comprovação de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento.
056.***.***-30	Não envio da comprovação de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 do Regulamento. Não envio dos arquivos editáveis conforme item 3.4 do Regulamento.
Não informado	Não envio da comprovação de vínculo com a Universidade, conforme item 3.3 Regulamento. Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento. Não envio do Anexo 1, conforme item 4.3 do Regulamento.





027.***.***-39	Encaminhamento da proposta fora do prazo de inscrição, conforme item 4.1.
073.***.***-38	Não envio dos arquivos editáveis, conforme item 3.4 do Regulamento.

Encaminhamento de dúvidas deve ser feito pelo e-mail: memounbmarca@gmail.com

Brasília 21 de novembro de 2024.

Alexandre Simões Pilati Decano de Extensão Substituto